



Decreto Nº 52 - de 24 de Julho 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 82.700,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 % ----- R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 07 - Divisão De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 4.100,00

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 1.500,00

2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.100,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.100,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 29.000,00

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.100,00

2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39 Manutenção Das Estradas Viciuais ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.100,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 50.100,00

Total Geral ----- R\$ 82.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.01.04.122.001.2.0013 - 3.1.90.16 Gestão Administrativa Da Procuradoria ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 9.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social



Decreto Nº 52 - de 24 de Julho 2012

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.08.00.08.241.011.2.0060 - 3.3.90.36	Socialização Dos Idosos	----- R\$ 3.100,00
2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$ 8.100,00
Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos		
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 4.4.90.51	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$ 1.100,00
2.09.00.15.451.014.2.0068 - 3.3.90.30	Revitalização De Praças, Parques E Jardins	----- R\$ 3.000,00
2.09.00.15.451.014.2.0068 - 4.4.90.51	Revitalização De Praças, Parques E Jardins	----- R\$ 5.500,00
2.09.00.16.482.014.1.0022 - 4.4.90.51	Construção E Reforma De Casas Populares	----- R\$ 23.500,00
2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$ 5.000,00
2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.36	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$ 58.200,00
Total da Unidade 09		----- R\$ 50.100,00
Total Geral		----- R\$ 82.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 24 de Julho de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal